

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## DECRETO Nº 2.502 / 2013

Concede Licença a Servidora Sra. Silvia de Andrade dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí -MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 26 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n °

## DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. Silvia de Andrade dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Símbolo TNS-II, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n° 049/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2013.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

002/1991;

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

